

matrícula
231.931

ficha
1

São Paulo, 2 de julho de 1990

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 111 localizado no 11º andar do EDIFÍCIO BOIS DE BOULOGNE, situado na Rua do Símbolo nº 16, esquina com a Rua Frederico Guarinon, no Jardim Ampliação, 299 Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 118,88 m², a área comum de garagem de 69,99 m², correspondente a 3 vagas = indeterminadas na garagem localizada nos 2º e 1º subsolos para a guarda de igual número de veículos de passeio, e a área comum de 83,163 m², perfazendo a área total construída de 272,013 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,218% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 128 na matrícula nº 125.554.

Contribuinte:- 170-195-0009-8 em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- SYLVIO MENDONÇA MEIRA, RG nº 5.900.671-SP e -- CIC nº 897.599.078-87, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA DE MEDEIROS MENDONÇA MEIRA, RG nº 11.292.836-SP e CIC nº 089.777.958-42, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Demostenes nº 1.292, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8 / M. 125.554 deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARBOSA
Oficial

Av.1/M. 231.931 :- a) Conforme o registro nº 9 feito em 20 de outubro de 1988 na matrícula nº 125.554, verifica-se que = por escritura de 14 de setembro de 1988 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2473 folhas 78 o imóvel acha-se HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A, CGC.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de CZ\$ 13.703.875,53 pagáveis por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 14-02-90, com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, reajustáveis monetariamente, as prestações e o saldo devedor, mensalmente, mediante a aplicação do mesmo coeficiente de atualização monetária utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do SBPE; os devedores ficam responsáveis pelo pagamento do eventual saldo devedor remanescente, que será pago integralmente em uma única parcela juntamente com a última prestação prevista neste contrato, na forma do título; prevista a multa de 10%. Valor da garantia: CZ\$ 30.013.150,44 Figura como in =

"continua no verso"

matrícula

231.931


ficha

1

verso

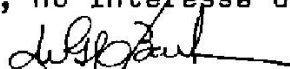
terveniente construtora CAPORRINO, VIEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CGC. nº 47.544.234/0001-63, com sede na Rua Manoel da Nobrega nº 1.610, nesta Capital; b) Conforme a averbação nº 76 feita em 24 de julho de 1989 na matrícula nº 125.554, verifica-se que por escritura de 14 de junho de 1989 do 22º Cartório de Notas desta Capital, livro 2543 folhas 074 foi aditada a escritura de 14-09-88, mencionada na letra "a", para ficar constando que o credor concedeu ao devedor uma majoração do montante do crédito em NCZ\$ 26.303,75, passando a dívida a um total unificado de NCZ\$ 40.007,62, pagáveis por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 14-02-90, com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano e efetiva de 10,47% ao ano, sendo as prestações reajustáveis mensalmente e o saldo devedor monetariamente nas mesmas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação do mesmo coeficiente de atualização monetária utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do SBPE; ao término do prazo contratual, existindo saldo devedor, a quantia será resgatada pelo devedor integralmente em uma única parcela, juntamente com a última prestação prevista na escritura, na forma do título; prevista a multa de 10%; ficando ratificadas as demais partes e condições constantes da referida escritura; e c) conforme a averbação nº 124 feita em 26 de janeiro de 1990 na matrícula nº 125.554, verifica-se que por instrumento particular de 14 de novembro de 1989, com força de escritura pública, foram aditadas as escrituras de 14 de setembro de 1988 e de 14-6-89 mencionadas nas letras "a" e "b", para reformular os cronogramas físico-financeiros, ficando em consequência, alteradas as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da 1ª prestação, para 14-02-90, 14-04-90, e 14-05-90, respectivamente; ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações das referidas escrituras.

Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av. 2/M. 231.931 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

- Continua na ficha 02 -

matrícula

231.931

ficha

02

Continuação

Av.3/231.931:- Por instrumento particular de 05 de novembro de 2008, procede-se o cancelamento do R.9 de hipoteca e Avs.76 e 124 de aditamentos, feitos na matrícula 125.554, mencionados na Av.1 desta matrícula, por autorização do credor BANCO BRADESCO S/A.

Data:- 11 de novembro de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/231.931:- Por instrumento particular de 23 de outubro de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida via Internet em 29/10/2008, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 170.195.0042-1.

Data:- 11 de novembro de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.5/231.931:- Por instrumento particular de 23 de outubro de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, SYLVIO MENDONÇA MEIRA, CNH nº 02022231028-CONTR/SP e CPF/MF nº 897.599.078-87, e sua mulher MARIA CRISTINA MAIA DE MEDEIROS MENDONÇA MEIRA, RG nº 11292836-5-SSP/SP e CPF/MF nº 089.777.958-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Símbolo, nº 16, apto. 111, venderam o imóvel a ANA PAULA SILVA, RG nº 19751471-6-SSP/SP e CPF/MF nº 252.443.268-80, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Palmeiras, nº 381, apto. 903, Vila Buarque, pelo preço de R\$ 250.000,00. Base de Cálculo/ITBI - R\$ 344.026,00.

Data:- 11 de novembro de 2008.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

231.931

ficha

02

verso

R.6/231.931:- Por instrumento particular de 23 de outubro de 2008, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ANA PAULA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$ 190.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%, sendo que, na opção pela devedora, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 10,4815% e efetiva de 11,0001%, vencendo-se a primeira em 20/11/2008, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$ 260.000,00.

Data:- 11 de novembro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/231.931: PENHORA (Prenotação 1.307.767 - 22/06/2020)

Pela certidão de 19 de junho de 2020, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1052368-02.2019.8.26.002) da ação de execução civil movida pelo **EDIFÍCIO BOIS DE BOULOGNE**, CNPJ nº 64.043.599/0001-23, em face de **ANA PAULA SILVA**, CPF nº 252.443.268-80, **os direitos reais expectativos** de aquisição de que a executada é titular sobre o imóvel, conforme registros feitos sob os nºs 5 e 6, foram **penhorados** para garantia da dívida de R\$49.496,84, tendo sido nomeada depositária **ANA PAULA SILVA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 01 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 598D461A585224C14F035F68519DF421

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

matricula

231.931

ficha

03

Continuação

Av.8/231.931- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.342.369- 03/03/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 00014422520145020003, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202102.2817.01507888-IA-400, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANA PAULA SILVA**, CPF/MF nº **252.443.268-80**.

Data: 08 de março de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 4ACFEED42E1E5379F9E7BA8F76B7FC4
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/231.931: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.385.100 - 29/11/2021)

Pelo mandado de 28 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos (processo nº 1052368-02.2019.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - despesas condominiais movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOIS DE BOULOGNE**, CNPJ/MF nº 64.043.599/0001-23, em face de **ANA PAULA SILVA**, CPF/MF nº 252.443.268-80, a MMª. Juíza de Direito Drª. Regina de Oliveira Marques determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 7 de penhora.

Data: 07 de dezembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: D02238FF74B311350485C9337CBB82B
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/231.931: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Prenotação 1.392.201- 17/01/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela 3ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº. 0001442-25.2014.5.02.0003, foi decretado o **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ANA PAULA SILVA**, CPF/MF nº **252.443.268-80**, averbada sob o nº 08.

Data: 26 de janeiro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 01BC81520CD8291B7EE6B16C1291D7D9
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*